



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Portaria CRE Nº 32/2023

Altera a Portaria nº 27, de 31 de maio de 2023, da Corregedoria, que "Instaura Inspeção na 044ª Zona Eleitoral de Bocaiúva e designa a equipe responsável pelos trabalhos."

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 25 da Resolução nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 27, de 31 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Os trabalhos de inspeção terão início no dia 29.06.2023 e encerramento, com reunião por videoconferência, no dia 12.07.2023, às 16 horas."

Art. 2º Oficie-se ao Ministério Público Eleitoral e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, de Bocaiúva.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e encaminhe-se ao Cartório Eleitoral, para afixação no local de costume.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.

Desembargador Ramon Tácio de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/06/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306400** e o código CRC **56848D9D**.

0000356-79.2023.6.13.8000

4306400v1